

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

| | | | |
|------------------------|---|-------------------|--------------------|
| RECLAMAÇÃO Nº: | 001414/23 | | |
| 1º RECLAMANTE: | Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários | CPF/CNPJ: | 02.876.530/0001-23 |
| ENDEREÇO: | Rua 5, Nº 691, SALA1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060 | | |
| 2º RECLAMANTE: | Consórcio Alvorada Sul Urbanismo | CPF/CNPJ: | 18.200.539/0001-50 |
| ENDEREÇO: | Rua 5 número 691, sala 1204, Qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060 | | |
| REPRESENTANTE: | Dr. Fabiano Rodrigues Costa OAB-GO 21529 | | |
| 1º RECLAMADO: | Waldeis Francisco Ramos | CPF/CNPJ: | 698.312.541-04 |
| ESTADO CIVIL: | Divorciado(a) | PROFISSÃO: | Pedreiro |
| ENDEREÇO: | Rua Âmbar, Quadra 18, Lote 07 - Residencial Serra das Brisas - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.947-837 | | |
| 2º RECLAMADO: | Cristina Alves da Silva | CPF/CNPJ: | 794.464.181-00 |
| ESTADO CIVIL: | Divorciado(a) | PROFISSÃO: | Cabeleireira |
| ENDEREÇO: | Rua Âmbar, Quadra 18, Lote 07 - Residencial Serra das Brisas - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.947-837 | | |
| NATUREZA: | Rescisão contratual c/c reintegração de posse | | |
| VALOR DA CAUSA: | R\$ 116.500,00(Cento e Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais) | | |

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Waldeis Francisco Ramos, Cristina Alves da Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários, Consórcio Alvorada Sul Urbanismo**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de setembro de 2023 às 15:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de agosto de 2023.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)